



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em agosto, a fim de conscientização sobre a Linfangioleiomiomatose (LAM).

JUSTIFICAÇÃO

A sessão especial para debater sobre a linfangioleiomiomatose (LAM) justifica-se pela relevância de dar visibilidade a uma doença rara, progressiva e ainda pouco conhecida pela sociedade e, muitas vezes, até por profissionais de saúde.

A Linfangioleiomiomatose é uma enfermidade que afeta predominantemente mulheres, comprometendo os pulmões e podendo levar à perda gradual e total da função respiratória. Por se tratar de uma doença de difícil diagnóstico e com sintomas frequentemente confundidos com outras condições respiratórias, muitas pacientes enfrentam longos períodos até obterem um diagnóstico correto, o que impacta diretamente na qualidade de vida e no prognóstico.

Nesse contexto, a Sessão Especial no Senado Federal representa uma importante oportunidade para ampliar o debate público sobre a LAM, promovendo a conscientização, a disseminação de informações qualificadas e o estímulo ao diagnóstico precoce. Além disso, o evento possibilita reunir



especialistas, pacientes, familiares, representantes de associações e autoridades públicas, fortalecendo o diálogo e a construção de políticas públicas voltadas às doenças raras.

Destaca-se, nesse cenário, a importância da atuação da Associação dos Portadores de Linfangioleiomiomatose do Brasil, ALAMBRA, entidade fundamental no acolhimento, orientação e apoio às pacientes e seus familiares. A associação exerce papel estratégico na articulação entre sociedade civil, comunidade médica e poder público, contribuindo para a disseminação de informações, o incentivo à pesquisa e a defesa de políticas públicas que garantam acesso ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequado.

A iniciativa também contribui para dar voz às pacientes e às organizações da sociedade civil que atuam na defesa de seus direitos, como acesso a tratamento adequado, medicamentos e acompanhamento multidisciplinar.

Por fim, a realização da Sessão Especial reafirma o compromisso do Parlamento com a promoção da saúde, a inclusão e a atenção às pessoas que convivem com doenças raras, reforçando a necessidade de investimentos em pesquisa, capacitação profissional e estruturação da rede de atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS).

Por isso, solicito o apoio aos nobres pares para debater tão importante matéria.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2026.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF262368753551, em ordem cronológica:

1. Sen. Damares Alves
2. Sen. Dr. Hiran
3. Sen. Eduardo Braga
4. Sen. Marcio Bittar
5. Sen. Paulo Paim
6. Sen. Esperidião Amin
7. Sen. Daniella Ribeiro